

01/11/2019 09:30

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01042372419

PLACA
FVT0F81

ANO FABRICAÇÃO
2015

ANO MODELO
2016



Valide este QR code com o app VIO

FABRICANTE / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER CH CABINE

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
93YVBU401GJ739487

NÚMERO CRV
213322016145

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
86876164541

NÚMERO AITV
241201734372419

DATA EMISSÃO DO CRV
27/12/2021

IDENTIFICAD
257082

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA

CPF/CNPJ
284.233.678-00

E-MAIL
DESPACHANTETERUAKI@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
MARILIA

UF
SP

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
R ALBERICO M PINTO 00195
JD VIRGINIA CEP: 17505-510

Danielle S. dos Santos Roma
ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

TABELÃO ORIENTE
AGÊNCIAS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
LE ROMA TRANSPORTES LTDA ME

CPF/CNPJ
32.319.080/0001-39

E-MAIL
DESPACHANTETERUAKI@GMAIL.COM

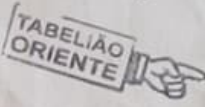
MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
MARILIA

UF
SP

Valor declarado na venda: R\$ 87.000,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito nos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado

LOCAL *Oriente SP*
DATA DECLARADA DA VENDA *22/04/2024*



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Oriente/SP
R. Ruybaldo Miranda, 28 - Centro - Oriente - SP - Fone: (14) 3455-1887 - CNPJ 01.411.000/01

Reconheço como autêntica a firma indicada de 01 firma de LEANDRO RODRIGUES ROMA, , aposte em minha presença, do que dou fé.
Oriente, 30 de abril de 2024 17:09/28-16
R\$ 21,06

AMANDA CIRIACO CANTARIN - Escrevente Autorizada
0667AA0016498 - FAUT
Válido Somente com o Selo de Autenticação

Amanda C. Cantarin
Escrevente autorizada

Registro Civil e Tabelão ORIENTE
RA0667AA0016498

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Oriente/SP
R. Ruybaldo Miranda, 28 - Centro - Oriente - SP - Fone: (14) 3455-1887 - CNPJ 01.411.000/01

Reconheço como autêntica a firma indicada de 01 firma de DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA, , aposte em minha presença, do que dou fé.
Oriente, 30 de abril de 2024 17:00/93-16
R\$ 21,06

AMANDA CIRIACO CANTARIN - Escrevente Autorizada
0667AA0016499 - FAUT
Válido Somente com o Selo de Autenticação

Amanda C. Cantarin
Escrevente autorizada

Registro Civil e Tabelão ORIENTE
RA0667AA0016499

Registro Civil e Tabelão ORIENTE SP
Versão do layout: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 32792741 SSP/SP

CPF
 284.233.678-00

DATA NASCIMENTO
 26/05/1979

FILIAÇÃO
 JOSE SOARES DOS SANTOS
 MARIA EDILEUZA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05288579362

VALIDADE
 19/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
 22/01/1998

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 DANIELE S.S. ROMA

LOCAL
 MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
 20/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 Neiva Aparecida Dornello Respo pelo exp. da Presidência Detran SP
 12997145724
 SP838090036

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1323482811

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1323482811



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

**CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**

LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 29.251.406/0001-29

ETC 056285922

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: **056285922**

CATEGORIA: **ETC**

CADASTRADO DESDE: **26/09/2023**

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.251.406/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2017	
NOME EMPRESARIAL LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALBERICO MENDES PINTO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.505-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VIRGINIA	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIADE@TRIADEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (14) 3367-0343		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2024** às **16:19:23** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

DATA: 18/03/2024 11:09:04

Pág 1 de 1

As informações deste extrato representam os dados do registro deste transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL:
LE ROMA TRANSPORTES LTDA

CNPJ:
32.319.080/0001-39

RNTRC:
051565200

CATEGORIA:
ETC

DATA DE CADASTRO:
23/01/2019

SITUAÇÃO RNTRC:
ATIVO

ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

LOGRADOURO:
Rua Alberico Mendes Pinto

NÚMERO:
195

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
Jardim Virgínia

MUNICÍPIO/UF:
MARÍLIA/SP

CEP:
17505-510

RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	TOTAL	SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.
AUTOMOTOR	3	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	3	
VEÍCULOS SUSPENSOS	TOTAL	
AUTOMOTOR	-	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	-	

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA / UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	FZ0-5C20/SP	Automotor	CAMINHONETE / FURGÃO (1,5T A	01054840943	NÃO	LEASING	ATIVO
2	PXD-8G52/SP	Automotor	CAMINHONETE / FURGÃO (1,5T A	01073757932	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
3	PVT-0F81/SP	Automotor	CAMINHONETE / FURGÃO (1,5T A	01042372419	NÃO	LEASING	ATIVO

CONTRATO DE COMODATO DE AUTOMÓVEL UTILITÁRIO DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: LE ROMA TRANSPORTES LTDA, empresa com registro inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 32.319.080/0001-39, com sede a Rua Alberico Mendes Pinto, nº 195 – Jardim Virginia, na cidade de Marília, estado de São Paulo, CEP 17.505-510, representada por seu sócio administrador, sr. LEANDRO RODRIGUES ROMA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 192.520.008-60.

COMODATÁRIO: LE EXPRESS - TRANSPORTES LTDA, empresa com registro no CNPJ nº 29.251.406/0001-29, com sede a Rua Alberico Mendes Pinto nº 195 – Jardim Virginia, na cidade de Marília, estado de São Paulo, CEP 17.505-510, neste Contrato de Comodato, representada por seu Sócio Administrador, Sr. DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 284.233.678-00, residente e domiciliada na Rua Alberico Mendes Pinto nº 195 – Jardim Virginia, na cidade de Marília, estado de São Paulo, CEP 17.505-510

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Automóveis por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos seguintes automóveis utilitários:

- 1 - Espécie/tipo CARGA CAMINHONETE, combustível: DIESEL, modelo: RENAULT/MASTER FUR L2H2, ano: 2015/2016, cor: AMARELA, placa FZO5C20;
- 2 - Espécie/tipo CARGA CAMINHONETE, combustível: DIESEL, modelo: RENAULT/MASTER CH CABINE, ano: 2015/2016, cor: BRANCA, placa PVT0F81 e;

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, estará transferido somente com finalidade de trabalho ao COMODATÁRIO, consistente em TRANSPORTE DE CARGA.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O COMODATÁRIO deverá devolver o automóvel ao COMODANTE quando for por este solicitado, ou no final do prazo estipulado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 4ª. A manutenção e multas relacionadas ao objeto deste contrato de comodato, se fará por conta do Comodatário, não tendo o comodante nenhuma obrigação posterior a assinatura do mesmo.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DA DURAÇÃO

Cláusula 7ª. O prazo deste contrato é determinado, tendo seu início em 26/09/2023. E termino em 26/09/2028.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Marília, SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marília, SP, 26 de setembro de 2023

COMODANTE:

LE ROMA EXPRESSA
CNPJ 32.319.080/0001-39
Leandro Rodrigues Roma

COMODATÁRIO:

LE EXPRESS - TRANSPORTES LTDA
CNPJ 29.251.406/0001-29
Daniele Soares dos Santos Roma

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:

REQUERIMENTO PARA REMARCAÇÃO DE CHASSI

Eu, DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA,
 Nome Social (opcional) - Decreto 55.588/2010, _____,
 portador do RG 32792741, CPF 284.233.678-00,
 residente no(a) R ALBERICO MENDES PINTO
 _____, nº 195, complemento CASA,
 bairro JD VIRGINIA, CEP 17505510,
 telefone _____, celular (14) 3433-2911,
 e-mail _____, proprietário do veículo
 placa: PVT0F81, Chassi: ILEGIVEL,
 venho por meio desta solicitar a regravação do VIN - Numero de identificação veicular pelo
 motivo de:

APRESENTA OXIDAÇÃO/ CORROÇÃO COMPROMETENDO UM OU MAIS CARACTERES DA
NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO CHASSI

MARILIA/SP, 02 de AGOSTO de 20 2024.

Daniele Soares dos Santos Roma



Assinatura

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tel: (14) 3413-1001

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) (irma(s) de): Ana Carolina Calixto
DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA,***
 Escrevente
 MARILIA-SP

Marília, 06 de Agosto de 2024
 R\$ 21,06 ANA CAROLINA CALIXTO (ESCREVENTE)
 L: 1070 FI: 33 0561AA441336

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

126276
 RECONHECIMENTO
 POR AUTENTICIDADE
 RA0561AA0441336

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CHASSIS

Eu, abaixo assinado, DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA

Nome Social (opcional) - Decreto 55.588/2010, _____

portador do RG 32792741 residente no(a) R ALBERICO MENDES PINTO

_____, nº 195

complemento CASA, bairro JD VIRGINIA

proprietário do veículo marca/modelo RENAULT/MASTER CH CABINE

ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, Chassi ILEGIVEL

licenciado neste município com a placa PVT0F81, declaro para devidos fins de REMARCAÇÃO DE CHASSIS, civil, judicial e criminalmente, pela procedência do referido veículo, juntando todos os documentos que se fazem necessários e exigidos por este Departamento.

Daniele Soares dos Santos Roma



Assinar e reconhecer firma por autenticidade

06 AGO 2024

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA, ***

Marília, 06 de Agosto de 2024

R# 21,06 ANA CAROLINA CALIXTO (ESCREVENTE)
L: 1070 FI: 34 0561AA441337

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Ana Carolina Calixto
Escrevente
MARILIA-SP.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

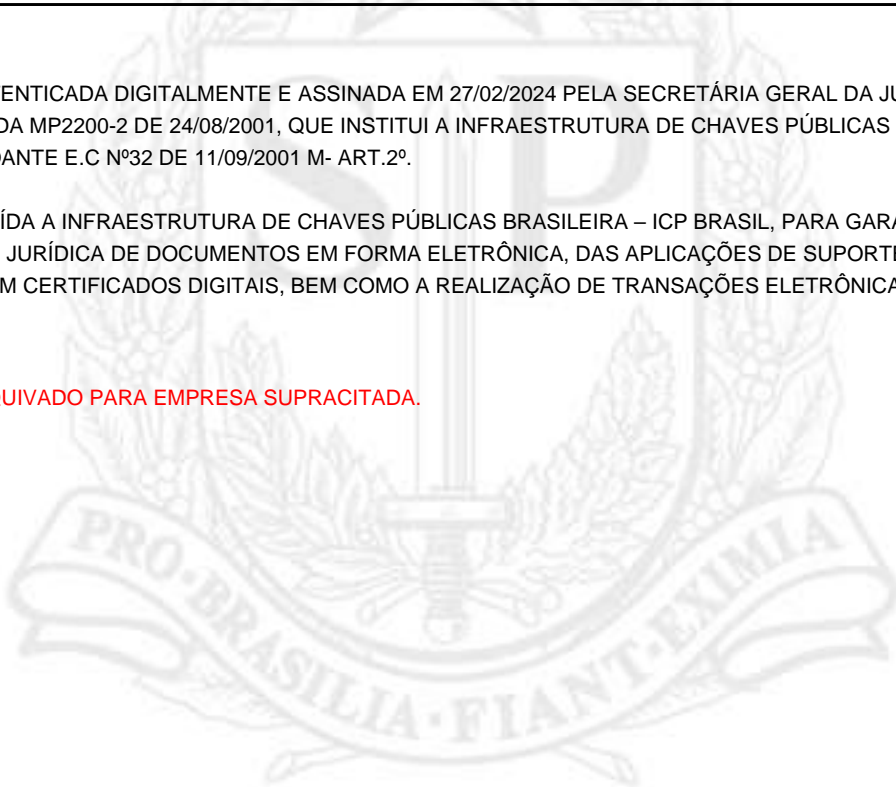
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35233552951	CNPJ 29.251.406/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.043.782/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:20:23	CÓDIGO DE CONTROLE 231952912
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa


SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331250412



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ALBERICO MENDES PINTO		NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VIRGINIA	CEP 17505510
MUNICÍPIO MARÍLIA	UF SP	
E-MAIL mirela@triadempresarial.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 29251406000129	NIRE - SEDE 35233552951
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ILZA DE SOUZA MANCHIERO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 6,27 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/01/2024

Página 1 de 1



LE EXPRESS – TRANSPORTE LTDA

Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

CNPJ: 29.251.406/0001-29

NIRE: 352.335.5295-1

Instrumento Particular de Segunda Alteração Contratual.

Pelo presente instrumento particular a parte abaixo qualificada:

DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ribeirão Pires/SP, nascida em 26/05/1979, portadora da cédula de Identidade RG: nº. 32.792.741-0/SSP-SP inscrita no CPF/MF: sob nº. 284.233.678-00, residente e domiciliada à Rua Alberico Mendes Pinto, nº. 195, Jardim Virginia, no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.505-510.

Titular dessa sociedade empresaria limitada unipessoal denominada **LE EXPRESS – TRANSPORTE LTDA**, sediada no Município de Marília, Estado de São Paulo na Rua Alberico mendes Pinto, 195, Bairro Jardim Virginia, CEP: 17.505-510, inscrita no CNPJ/MF sob número 29.251.406/0001-29, cujo contrato social está devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3523355295-1 na data de 15 de marco de 2023, tem justa e contratada a alteração do Contrato Social desta empresa, pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

I – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1 . A empresa passa a exercer as atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

transporte rodoviário de mudanças, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, a titular decide por promover a consolidação do contrato social com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social da Sociedade

LE EXPRESS – TRANSPORTE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A denominação social da empresa é: **LE EXPRESS – TRANSPORTE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FORO

2.1. A sede social e domicílio legal da empresa e na cidade de Marília/SP, à Rua Alberico Mendes Pinto, 195, Bairro Jardim Virginia, CEP: 17.505-510

2.2. Fica eleito o Foro da cidade de Marília, São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências, porventura surgidas na relação societária regulada por este instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2.3. A sociedade, poderá abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as posturas legais e após o registro e regularização perante os órgãos fiscalizadores da competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

3.1. A empresa exerce as atividades de: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças municipal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia única **DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA**.

4.2. Nos termos do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, a responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital empresarial integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

5.1 A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade compete a sócia única **DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA**, individual e isoladamente, a qual fica investida em todos os poderes de gestão da sociedade, na forma prevista pela Lei e por este contrato social.

RS

6.2. A sociedade, representada na forma da Cláusula 6.1., poderá constituir procuradores, atribuindo a eles poderes específicos para a realização de determinados atos, desde que não afronte disposição de Lei ou deste contrato social.

6.3. Fica estipulado que a movimentação de contas bancárias e a assunção de qualquer tipo de responsabilidade ou empréstimos de natureza financeira, será realizada isoladamente pela sócia única e administradora DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA.

6.4. A sócia única e administradora pelos serviços que prestar à sociedade, terá direito à remuneração mensal a título de *pro labore*, conforme permitido pela legislação vigente. A remuneração será levada a registro contábil como despesa operacional.

6.5. É vedado o uso da razão social em negócios não relacionados diretamente ao objeto da sociedade limitada unipessoal, sendo, portanto, vedada a concessão de avais, garantias ou a realização de outras ações em favor da titular ou de terceiros. Nesses casos a responsabilidade será individual da titular que prestar o ônus, não podendo de forma alguma, onerar o patrimônio social.

CLAUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E DE ENQUADRAMENTO

7.1 A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, não estando impedida por qualquer lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7.2 A sócia única declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

8.1. No término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

8.2. É facultado o levantamento de Balanço Patrimonial a qualquer tempo com a finalidade de apuração e distribuição de lucros, conforme legislação específica.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO

9.1. Falecida a sócia única, a sociedade continuará com seus herdeiros e/ou sucessores, e a sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública. Contudo, poderão os herdeiros e/ou sucessores optar pela extinção da sociedade.

9.2. Caso a sócia única venha a ser considerada incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistida ou representada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DAS S/A

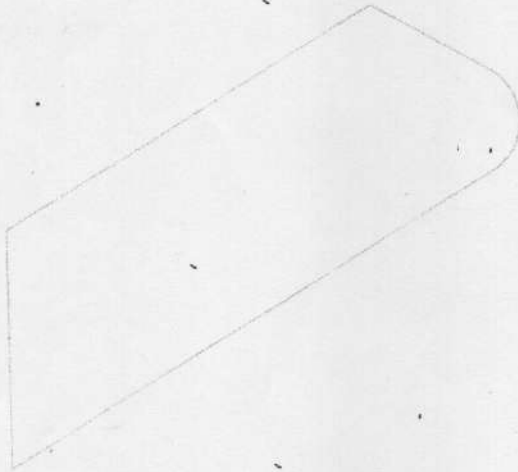
11.1. Em ocorrendo fatos neste contrato social, e que não sejam previstos pelas leis regulamentadoras das sociedades limitadas, tais fatos serão resolvidos em conformidade com a legislação aplicável as sociedades anônimas.

103

A sócia única assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo após, para a competente averbação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Marília (SP), 31 de janeiro de 2024.

Daniele Soares dos Santos Roma
DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA



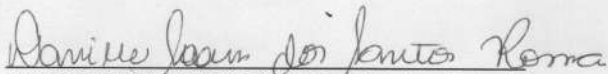


DECLARAÇÃO

Eu, DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA, portador do Documento de Identificação nº 327927410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28423367800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ALBERICO MENDES PINTO, 195 - Bairro: JARDIM VIRGINIA, Marília - SP CEP 17505510, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



DANIELE SOARES DOS SANTOS ROMA (Sócio-Administrador)

327927410

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ILZA DE SOUZA MANCHIERO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP332125**, expedida em **10/06/2019**, inscrito no CPF nº 25701852806, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/02/2024.

ILZA DE SOUZA MANCHIERO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331250412** de Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/02/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331250412.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LE EXPRESS - TRANSPORTE LTDA de NIRE 35233552951**, protocolizado sob o número **SPP2331250412** em **26/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1043782242**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
ILZA DE SOUZA MANCHIERO	25701852806	14/02/24 14:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4

CONTRATO E DECLARAÇÕES EM PDF A1.pdf

ILZA DE SOUZA MANCHIERO	25701852806	14/02/24 14:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

DOCUMENTO CONTADORA a1.pdf

ILZA DE SOUZA MANCHIERO	25701852806	14/02/24 14:21	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2331250412

FINALIDADE: Transferência de Propriedade/ Município**LAUDO Nº:** SP052664655-18/2024**DATA/HORA:** 03/06/2024 15:32**VALIDADE DO LAUDO:** 03/07/2024

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME: LE ROMA TRANSPORTES LTDA ME**CPF/CNPJ:** 32.319.080/0001-39**MUNICÍPIO:** MARILIA**UF:** SAO PAULO

DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA: PVT0F81**MARCA/MODELO:** MASTER CH CABINE**COR:** BRANCA**ANO FAB:** 2015**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHONETE**ESPÉCIE:** CARGA**ANO MOD:** 2016**TIPO DE CARROCERIA:** C FECHADA**COMBUSTÍVEL:** DIESEL**PASSAGEIROS:** 3**POTÊNCIA:** 130**CAP. CARGA:** 1.73**CMT:** 5.5**CILINDRADA:** 2299**PBT:** 3.5

DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº MOTOR: M9TC678C018418**KM:** 273553**Nº CHASSI:** ILEGIVEL**Nº LACRE:** 0

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 13:38:47
LATITUDE: -22.2431161 LONGITUDE: -49.9269517

TRASEIRA



ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 13:37:20
LATITUDE: -22.2431054 LONGITUDE: -49.9269552

HODÔMETRO



ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 13:59:04
LATITUDE: -22.2430901 LONGITUDE: -49.9269424

LACRE



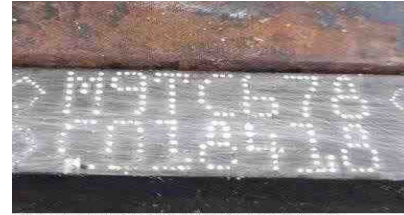
ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 13:37:44
LATITUDE: -22.2430949 LONGITUDE: -49.9269432

CHASSI



ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 14:01:02
LATITUDE: -22.2431114 LONGITUDE: -49.9269577

MOTOR



ECV Nº: 8763 CIBELE CRISTIANE DA COSTA SILVA VISTORIAS - ME
LOCAL/DATE: MARILIA/SP - 03/06/2024 13:56:49
LATITUDE: -22.2431068 LONGITUDE: -49.9269537

ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL: Cibele Cristiane da Costa Silva Vistorias - ME**NÚMERO DE CREDENCIAMENTO:** 300784**NOME DO VISTORIADOR:** WESLEY DA SILVA DOS SANTOS**MUNICÍPIO:** MARILIA

OBSERVAÇÕES

Resultado da vistoria dos itens obrigatórios conforme Res. Contran 466/2013 e legislação pertinente

[LAUDO INTEGRADO AUTOMATICAMENTE POR EXCEDER O TEMPO DE INTEGRACAO DE ACORDO COM O ITEM 12 DA PORTARIA DETRAN SP N 69, DE 24 DE MARCO DE 2017]

MOTIVO DA REPROVA: O chassi do veículo não confere com os dados da consulta

ITENS REPROVADOS

FINALIDADE: Transferência de Propriedade/ Município**LAUDO Nº:** SP052664655-18/2024**DATA/HORA:** 03/06/2024 15:32**VALIDADE DO LAUDO:** 03/07/2024

Nº	Item Observado	Condição
1	Chassi	
1	Chapa suporte da numeração	Apresenta oxidação/corrosão comprometendo um ou mais caracteres da numeração identificadora do chassi.